Município de Nova Santa Rosa Joia do Costa



PORTARIA Nº. 107/2006

Concede Adicional de Graduação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 98 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.



Conceder Adicional de Graduação, de 15%(quinze por cento) sobre o valor do vencimento básico, a Servidora Municipal Sra. Elis Fernanda Johann, Portadora do RG. Nº. 6.828.619-0/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes, por ter concluído Pós Graduação no Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional do IESDE BRASIL S/A, em Conjunto com a Universidade Castelo Branco - RJ., retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2006.

> **REGISTRE – SE. PUBLIQUE - SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de julho de 2006

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração